



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATIVAMENTE, ADMINISTRATIVO PARTICIPATIVAMENTE

Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul

DOCUMENTO: Projeto de Lei Ordinária nº 22/2026– protocolo nº /2026
PROCEDÊNCIA: Ver. José Clemente da Silva Corrêa e Ver. Adenildo de Jesus Padovan
ASSUNTO: *Denomina-se "Coral Estudantil de Uruguaiana Cecília Machado Lopez" o Coral Estudantil de Uruguaiana – CEU.*
RELATOR: Ver. Mano Gás

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 22/2026, de autoria dos Vereadores José Clemente da Silva Corrêa e Ver. Adenildo de Jesus Padovan, protocolado nesta Casa sob o nº /2026, que "*Denomina-se "Coral Estudantil de Uruguaiana Cecília Machado Lopez" o Coral Estudantil de Uruguaiana – CEU.*"

Cabe a essa comissão de serviços municipais avaliar, fiscalizar e discutir todas iniciativas e proposições que visam aprimorar a eficiência e qualidade dos serviços públicos.

PARECER

A proposta apresentada, tem como objetivo denominar o Coral Estudantil de Uruguaiana, como – CORAL Estudantil de Uruguaiana Cecília Machado Lopez, prestando reconhecida homenagem à regente e coordenadora de corais que teve um papel fundamental na promoção da inclusão social por meio da música.

Destacamos ainda que a homenageada foi a principal idealizadora do projeto que originou o Coral, deixando como legado sua história de vida marcada pelo comprometimento com a educação musical das crianças e jovens, repercutindo no



desenvolvimento moral e profissional de todos que tiveram o privilégio de participarem dos projetos culturais.

Dessa forma fica explícita, justa e merecida homenagem a Cecília Machado Lopez, pela excelência de seus serviços prestados a comunidade.

FACE AO EXPOSTO o parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Comissões, em 27 de abril de 2026.

De acordo:

L. L. Barate
[Signature]
[Signature]

Ver. MANO GAS
Relator

Contrário: